

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Serviços Técnicos Especializados em assessoramento tributária de Santa Maria do Pará, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP** inscrito no CNPJ: 34.827.873/0001-94, com sede na TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, nº 1698, Sala 1604, Umarizal, Belém - Pa. Cep: 66.055-200, pelo valor máximo admitido de 20%, a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Pará - PA, 03 de Março de 2017.

Diana de Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal